



AMAC

PLANO PARA UM ENSINO À DISTÂNCIA

Programa da escola virtual
para todos os alunos

Manual para pais e alunos



ACADEMIA
MUSICAL
DOS AMIGOS
DAS CRIANÇAS



www.amac.pt

1. Princípio geral

O ensino à distância na AMAC começou a ser implementado, numa fase inicial e experimental, nas últimas semanas de aulas do 2.º período letivo.

A partir do início do 3.º período, o ensino à distância passou a ser disponibilizado a todos os alunos e disciplinas da AMAC, para que pudessem continuar a aprender e a progredir.

2. Introdução

Em virtude da suspensão das aulas presenciais, desde o dia 16 de março de 2020, a AMAC tem procurado a coexistência de dois elementos centrais no processo de ensino-aprendizagem dos alunos:

- A interação aluno-professor, ao vivo, com aulas dadas por **vídeo conferência** (individuais ou coletivas) e organização dos materiais disponibilizados, com a utilização preferencial da plataforma **Microsoft Teams**;
- A adoção de um **Blog** para a organização das planificações do trabalho a realizar por disciplina e para a disponibilização de outros recursos pedagógicos.

Para os alunos aprenderem *online*, através das salas de aula virtuais, é necessário que os alunos estejam focados e motivados, com o apoio e incentivo dos pais e dos professores, para poderem estudar, evoluir, bem como seguir algumas regras previamente estabelecidas.

Pretendemos, assim, dar continuidade à abordagem fundamental do ensino artístico de Música, que consiste na **aprendizagem personalizada**, que trata cada aluno como um indivíduo diferente dos demais, acreditando que, mesmo à distância, seremos todos capazes de responder a este enorme desafio.

3. Estrutura das aulas e ensino *online*

Na modalidade de ensino à distância, as aulas serão preferencialmente ministradas por vídeo conferência, podendo ser usada outra opção alternativa de ensino, que se adequa à especificidade de cada disciplina.

As estratégias propostas pressupõem sempre uma necessidade e valorização da capacidade de autonomia de trabalho e estudo do aluno.

O **Microsoft Teams** consiste na aplicação preferencialmente utilizada pela escola, não invalidando o recurso a outros meios de comunicação, em direto ou em diferido (*Zoom, Hangouts, WhatsApp, Skype, etc.*).

É através do *Microsoft Teams* que são disponibilizadas informações, planificações de trabalho, vídeos e recursos pedagógicos vários aos pais e aos alunos, e que servirá de base ao modelo de Ensino à Distância da AMAC, evitando a proliferação de demasiados canais diferentes de comunicação.

A AMAC criou também um **Blog** exclusivamente dedicado à sua comunidade escolar, de acesso restrito, onde poderão ser consultadas as planificações de trabalho por disciplina, como outros recursos, como se revele necessário.

As aulas podem sempre ser complementadas pelos professores através do uso de outras ferramentas de comunicação e aprendizagem, como:

- Envio de gravações vídeo e/ou áudio pelos alunos, para conseqüente apreciação pelo professor;
- Envio de emails pelo professor, com orientações pedagógicas para o aluno/turma;
- Contacto telefónico.

4. Calendário escolar

O calendário escolar da AMAC foi alterado, tendo a data de término das aulas, para todos os alunos e cursos ministrados, passado para o dia **26 de junho de 2020**, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 10.º, do Decreto-Lei n.º 14-G/2020 de 13 de abril.

Este documento encontra-se disponível para consulta na *Página Web* e no *Blog* da AMAC.

5. Horários das aulas

Por princípio, a AMAC procurará manter os horários definidos no início do ano letivo para as aulas de turma e das disciplinas coletivas (*Jardim Musical, Iniciação Musical, Formação Musical, Análise e Técnicas de Composição, Coro e Orquestras*).

No entanto, não sendo possível a manutenção do horário previamente estabelecido no início do ano letivo, o mesmo pode ser alterado mediante acordo entre as partes.

As aulas de Instrumento, por serem individuais, obedecem a um horário e/ou plano de ensino a combinar diretamente entre o professor e os pais e encarregados de educação do aluno, com a necessária salvaguarda dos horários definidos para as disciplinas coletivas.

6. Planificação das aulas

Cada aluno e/ou pais e encarregados de educação poderá consultar de forma antecipada e regular a **planificação do trabalho** a desenvolver pelo aluno, por disciplina, nomeadamente no que se refere às estratégias, objetivos e obras a estudar.

Todas as planificações, seja das aulas de turma ou coletivas, como das disciplinas de Instrumento, serão disponibilizadas para consulta no *Microsoft Teams* ou no Blog da AMAC.

Todas as planificações de trabalho serão semanais, com exceção das Orquestras e Coros da AMAC, que seguirão um plano de trabalho mensal.

7. Concertos, recitais e apresentações públicas

A AMAC, enquanto uma escola de ensino artístico especializado de Música, pretende dar continuidade às apresentações musicais públicas dos alunos, entendidas como um fator determinante para o impulsionamento das aprendizagens e para o reconhecimento do trabalho desenvolvido por alunos e professores.

Assim, implementaremos formas alternativas de proporcionar aos alunos a apresentação do seu trabalho, seja individual ou com os coros e orquestras e demais disciplinas coletivas, como por exemplo: divulgando-o nas redes sociais da AMAC, realizando audições por vídeo conferência, concertos virtuais ou outros.

8. Regras de funcionamento do Ensino à Distância

8.1. Direitos de imagem

Esta nova realidade de aprender e de ensinar traz também considerações importantes relativamente aos direitos de imagem e à garantia de privacidade de professores e alunos, pelo que se pede o cumprimento por todos os envolvidos de algumas regras comuns:

- Não é permitido gravar as aulas ministradas;

- Os vídeos enviados pelos alunos aos vários professores servem apenas o propósito de melhorar as aprendizagens dos alunos, pelo que não é permitida a sua divulgação a terceiros, sobre qualquer pretexto, e serão destruídos findo o ano letivo;
- Não é permitida a divulgação dos materiais pedagógicos disponibilizados pelos professores da AMAC, nomeadamente fichas, ficheiros áudio, gravações, partituras, fotografias ou outros;
- Não está autorizada a divulgação do Blog da AMAC, bem como da sua *password* de acesso, a pessoas externas à comunidade educativa da escola;
- Não é permitida a partilha dos códigos de acesso às salas de aula virtuais.

No caso concreto do envio de vídeos pelos alunos, destinados especificamente a uma apresentação pública, considera-se que o seu envio ao respetivo professor define uma aceitação dos seus termos de divulgação e direitos de imagem.

8.2. Comportamento do aluno na sala de aula virtual

A conduta dos alunos no recurso ao Ensino à Distância da AMAC não pode ser descurada pelo facto de as aulas não serem presenciais. Aliás, entende-se que a maior parte das regras a adotar são válidas independentemente do contexto de sala de aula ser virtual ou não.

Por este facto, definem-se os seguintes deveres dos alunos para a frequência das aulas não presenciais:

- Participar e contribuir positivamente para o ambiente virtual da aula;
- Esforçar-se por cumprir as indicações e o trabalho indicado pelo professor;
- Ser assíduo e pontual às aulas;
- Estar devidamente vestido para as aulas virtuais ao vivo;
- O aluno deve ter presente que o uso das plataformas de Ensino à Distância da AMAC são uma **extensão da sala de aula**, pelo que não é permitido aos alunos perturbar o normal funcionamento da aula, nomeadamente comer ou realizar em simultâneo outras tarefas que não as solicitadas pelo professor durante a aula;
- Os alunos não podem utilizar outros dispositivos eletrónicos alheios ao contexto da aula ou comunicar através dos grupos de mensagens da turma nos tempos letivos;
- Os alunos devem desligar o som do microfone numa aula virtual, em contexto de turma, por forma a não causar ruído desnecessário na comunicação entre todos;

- Os alunos deverão moderar as conversas e intervir no momento apropriado durante a aula virtual, recorrendo se necessário ao *chat*, com o professor e os colegas.

8.3. Requisitos e dispositivos eletrónicos

A AMAC está ciente e consciente que nem todos os alunos dispõem de um dispositivo eletrónico próprio (seja um computador, *tablet* ou telemóvel 3G) e é exatamente por este facto que procuraremos agendar todas as aulas virtuais com a antecedência devida, dentro de um modelo organizado, mas também flexível.

Contudo, é importante que todos os envolvidos no Ensino à Distância tenham presente as seguintes preocupações:

- O aluno deverá frequentar uma aula virtual num espaço tranquilo, livre de distrações e, se possível, onde haja silêncio;
- A menos que seja excepcionalmente necessário ou por indicação de algum professor, é aconselhável que o aluno tenha o seu espaço de aula sozinho com o professor, sem estar sujeito ao envolvimento de outros membros da família. As interações nas aulas virtuais devem acontecer apenas entre o professor e os alunos;
- Deverá ser acautelado, por todos os envolvidos nas sessões virtuais, um serviço de internet estável. A alternativa poderá ser ligar o computador diretamente, por cabo, ao *modem*;
- No caso de uso de telemóvel ou *tablet* nas aulas virtuais, deve ser providenciado um apoio que permita a alunos e professores terem as mãos livres;
- Aconselha-se o uso de auscultadores para todos os intervenientes, fator que contribui para uma melhoria da acuidade e perceção auditiva nas comunicações.

8.4. Comunicação e ausência às aulas

Um Ensino à Distância assenta na premissa que todos os intervenientes do contexto educativo (alunos, pais, professores e funcionários, etc.) comunicam a partir de **canais digitais** e que não existe qualquer contacto presencial.

Acontece que, nos tempos que correm, os canais digitais existentes são infindáveis. Todos disponibilizam os seus contactos de email e de telemóvel, existem grupos organizados de *WhatsApp* entre professores, alunos e pais, e recorre-se a inúmeras aplicações diferentes para comunicar.

Ou seja – agora, mais do que em qualquer outra altura – devemos todos procurar restringir os meios de comunicação usados em contexto escolar, para que ninguém se sinta assoberbado e esgotado com os recursos a que tem de aceder para se manter informado e ativo.

Aconselha-se, por isso, uma moderação nos meios de comunicação a utilizar por todos.

No que respeita especificamente à **assiduidade dos alunos** às aulas virtuais, e de acordo com o art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, os alunos têm o dever de assiduidade na sessões síncronas promovidas pela escola.

Os professores continuarão a marcar as presenças dos alunos, para um maior controlo dos processos de ensino e aprendizagem à distância, como para cumprimento dos critérios de avaliação, mantendo-se a necessidade de os pais e/ou encarregados de educação justificarem as faltas dadas pelos alunos.

9. A avaliação

Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril e de acordo com o princípio de autonomia das escolas, a AMAC – Academia Musical dos Amigos das Crianças procedeu à revisão, reformulação e ajustes necessários aos documentos orientadores do processo de avaliação dos alunos, a saber:

- **Critérios de avaliação**
- **Testes e provas globais de avaliação**

9.1. Princípios da avaliação

Na situação de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais na AMAC, a avaliação mantém-se **contínua** e incide sobre os conteúdos, competências e capacidades desenvolvidas no processo de ensino e aprendizagem dos alunos, na modalidade de ensino não presencial. Para os devidos efeitos, a avaliação do aluno no final do ano letivo, para efeitos de progressão, corresponderá à nota da avaliação interna obtida no 3.º período letivo.

Todas as ferramentas e recursos digitais a implementar pela AMAC para dar cumprimento ao processo de avaliação dos alunos, visam atender à especificidade do ensino artístico especializado de Música, com a adequação e a flexibilidade que se impõem.

9.2. Critérios de avaliação

O quadro em baixo resume os critérios de avaliação a serem praticados por todas as disciplinas da AMAC, no que concerne à avaliação do 3.º período letivo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (comuns a todas as disciplinas)

AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		
	Instrumentos de avaliação	Peso %
Domínio musical técnico	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desempenho do aluno nas aulas síncronas ▪ Realização e desempenho nas tarefas de trabalho assíncrono solicitadas (visualização de vídeos de aulas virtuais, fichas, trabalhos e/ou gravações áudio e vídeo) ▪ Momentos de avaliação sumativos 	60%
Domínio musical interpretativo		

AVALIAÇÃO DE ATITUDES E COMPORTAMENTOS		
	Instrumentos de avaliação	Peso %
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pontualidade e assiduidade às aulas virtuais ▪ Cumprimento dos prazos definidos para a entrega das propostas de trabalho solicitadas pelo professor ▪ Participação e empenho nas atividades propostas ▪ Regularidade e qualidade do estudo individual ▪ Capacidade de concentração ▪ Cumprimento dos conteúdos programáticos definidos 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Observação direta dos comportamentos e desempenho do aluno nas aulas virtuais síncronas ▪ Observação direta dos comportamentos e desempenho do aluno nas gravações áudio e vídeo enviadas ao professor ▪ Avaliação das tarefas e propostas de trabalho assíncrono realizadas pelo aluno 	40%

9.3. Testes e provas finais de avaliação

A AMAC cancelou, para o presente ano escolar, a realização dos seguintes momentos de avaliação previstos:

- Testes de avaliação global de Instrumento e de Formação Musical (para o 1º, 3º, 4º, 6º e 7º graus), com júri de avaliação;
- Provas globais de avaliação de Instrumento e de Formação Musical, para os graus correspondentes aos anos finais de cada ciclo (2º, 5º e 8º), com júri de avaliação.

Os graus correspondentes aos anos finais de cada ciclo (2º, 5º e 8º) realizarão um **teste de avaliação final às disciplinas de Instrumento e de Formação Musical**, que terá o peso de **30%** na nota da classificação interna do 3.º período, para cada uma das referidas disciplinas.

Os restantes **70%** da nota serão apurados pela aplicação dos critérios de avaliação definidos em cima.

9.4. Teste de avaliação final da disciplina de Formação Musical – 2º, 5º e 8º graus

O teste final de Formação Musical, para o 2º, 5º e 8º graus obedecerá, como habitualmente, a duas partes distintas: o **teste escrito** e o **teste oral**.

O teste escrito será de realização individual pelo aluno, de modo síncrono, por vídeo conferência, embora em contexto de turma.

Neste teste, será proposto ao aluno identificar ou escrever pequenos ditados musicais, que lhe serão apresentados numa aula síncrona, por vídeo conferência, com o professor da disciplina.

O **teste final escrito da disciplina de Formação Musical**, nos 2º, 5º e 8º graus, obedecerá ao seguinte modelo de prova, cotado para 20 valores:

MODELO DO TESTE ESCRITO DE FORMAÇÃO MUSICAL – 2º, 5º E 8º graus		
Estratégia de avaliação	Descrição da estratégia	Cotação
1. Identificação auditiva de intervalos	Classificação auditiva de 6 intervalos escutados	2,5 valores
2. Reconhecimento auditivo de acordes	Classificação auditiva de 6 acordes escutados	2,5 valores
3. Reconhecimento harmónico	Identificação do percurso harmónico e respetiva cadência de uma progressão harmónica tocada ao piano	3 valores
4. Ditados rítmicos	Escrita do ritmo de duas frases rítmicas escutadas	3,5 + 3,5 valores
5. Ditado melódico	Escrita das notas e do ritmo de uma melodia escutada por gravação	5 valores

O teste oral será de realização individual pelo aluno, de forma síncrona, por vídeo conferência, e avaliado por um júri constituído por dois professores da disciplina.

Para este teste, será proposto ao aluno executar 3 exercícios de leitura à 1ª vista, em tempo real.

O teste final oral da disciplina de Formação Musical, nos 2º, 5º e 8º graus, obedecerá ao seguinte modelo de prova, cotado para 20 valores:

MODELO DO TESTE ORAL DE FORMAÇÃO MUSICAL		
Estratégia de avaliação	Descrição da estratégia	Cotação
1. Leitura solfejada com alternância de claves	Leitura à 1ª vista das notas e do ritmo, em simultâneo, de uma partitura escrita com claves alternadas	4 valores
2. Leitura rítmica	Leitura à 1ª vista de uma frase rítmica, em qualquer divisão e compasso	4 valores
3. Leitura melódica	Leitura à 1ª vista cantada, com o nome das notas e sem acompanhamento do piano, de uma pequena melodia	5 valores
4. Leituras preparadas	Realização de várias leituras preparadas e estudadas durante as aulas, definidas para cada grau da disciplina	7 valores

9.5. Teste de avaliação final da disciplina de Instrumento – 2º, 5º e 8º graus

O teste final da disciplina de Instrumento, para o 2º, 5º e 8º graus, será assíncrono, e consistirá no envio pelo aluno de uma ou mais gravações vídeo a executar o repertório definido para o teste.

As escalas, estudo e obra/s que o aluno terá de gravar para o teste de avaliação final de Instrumento serão escolhidos pelo professor da disciplina e pelo aluno, a partir do dia **1 de junho**.

Cada um dos itens que integra o teste de avaliação final poderá ser gravado num vídeo contínuo ou separadamente, consoante escolha do aluno. Ressalva-se que não serão aceites “colagens” num mesmo vídeo.

O prazo para o envio pelo aluno das gravações do teste de avaliação final de instrumento decorre de **15 a 17 de junho**, sendo que as gravações terão de ser remetidas pelo aluno diretamente para o seu professor de instrumento, usando as ferramentas e os meios eletrónicos que forem da sua opção.

No caso de haver incumprimento por parte do aluno relativamente ao prazo estipulado para o envio da gravação, a classificação a atribuir no teste será de zero valores.

Os **testes finais de 2º grau de Instrumento** obedecerão ao seguinte modelo de prova, cotados para 20 valores:

MODELO DO TESTE FINAL DE INSTRUMENTO		– 2º grau
Prova	Descrição	Cotação
1. Escalas e arpejos	O aluno terá de tocar uma escala e a escala homônima menor ou relativa menor (conforme definido pelo professor de Instrumento) e os respectivos arpejos (conforme se aplique)	3 valores (1) ou 4 valores (2)
2. Estudo	Execução de um estudo técnico	6 valores (2) ou 7 valores (1)
3. Obra	Execução de uma peça, andamento de sonatina, concertino ou outro, entre os estudados durante o ano	10 valores

As cotações definidas para as provas de Instrumento de 2º grau são ligeiramente diferentes, de acordo com a natureza do Instrumento:

- As cotações definidas como **(1)** aplicam-se às Cordas Dedilhadas (Guitarra e Harpa) e ao Piano;
- As cotações definidas como **(2)** aplicam-se às Cordas Friccionadas (Violino, Viola de arco, Violoncelo e Contrabaixo) e aos Sopros (Flauta, Clarinete e Oboé).

Os **testes finais de Instrumento de 5º grau** obedecerão ao seguinte modelo de prova, cotados para 20 valores:

MODELO DO TESTE FINAL DE INSTRUMENTO		– 5º grau
Prova	Descrição	Cotação
1. Escalas e arpejos	O aluno terá de tocar uma escala e a escala homônima menor ou relativa menor (conforme definido pelo professor de Instrumento) e os respectivos arpejos (conforme se aplique)	3 valores
2. Estudo	Execução de um estudo técnico	5 valores
3. Obra 1	Execução de uma peça, andamento de sonatina, concertino ou outro, entre os estudados durante o ano	6 valores
4. Obra 2	Execução de uma peça, andamento de sonatina, concertino ou outro, diferente do anterior	6 valores

Os **testes finais de Instrumento de 8º grau** obedecerão ao seguinte modelo de prova, cotados para 20 valores:

MODELO DO TESTE FINAL DE INSTRUMENTO		– 8º grau
Prova	Descrição	Cotação
4 itens	Execução pelo aluno de quatro itens diferentes, entre estudos técnicos e peças.	cada item vale 5 valores

9.6. Provas de equivalência à frequência

A AMAC irá dar cumprimento à realização de Provas de Equivalência à Frequência para os seus alunos internos, que se encontrem matriculados no presente ano letivo e que queiram obter a certificação de conclusão de qualquer grau correspondente aos anos terminais de ciclo (2º, 5º e 8º graus).

As Provas de Equivalência à Frequência estão sujeitas ao pagamento dos emolumentos fixados, por disciplina, e realizar-se-ão nas datas definidas no Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril.

9.7. Calendário das avaliações

O calendário proposto para a realização dos testes finais das disciplinas de Instrumento e de Formação Musical, como das Provas de Equivalência à Frequência, é o seguinte, e poderá ser consultado no Plano Anual de Atividades da AMAC:

Testes de avaliação finais de Formação Musical	
2º grau 5º grau 8º grau	25 de maio a 5 de junho de 2020
Testes de avaliação finais de Instrumento	
2º grau 5º grau 8º grau	15 a 17 de junho de 2020
Provas de equivalência à frequência	
1ª fase	6 a 30 de julho de 2020
2ª fase	1 a 11 de setembro de 2020

Lisboa, 2 de junho de 2020